**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

# PORTARIA Nº 3.625, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para o exercício de suas atribuições no Setor de Identificação, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017, Lei nº 2436, de 14 de Janeiro de 2022 e Lei nº 2595/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de recrutamento efetivo, para o exercício de suas atribuições legais no Setor de Identificação, a partir de 1º de Abril de 2024.

Art. 2º O servidor cumprirá as determinações e orientações definidas pela Gerente do Setor de Identidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 1º de Abri de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 1º / 04 / 24

Secretaria